



JUSTIFICATIVA

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE.

Esta presente justificativa apresenta os motivos do projeto executivo da referida obra.

Inicialmente, foi encaminhado um projeto de abastecimentos de água, envolvendo 11 localidades do município de Aurora. Porém, devido a motivos contratuais, os serviços dos abastecimentos não foram concluídos em todas as localidades, deixando comunidades, que seriam contempladas anteriormente, com demanda de água.

Como o projeto é de complementação dos sistemas de abastecimento, para que sejam concluídos com exatidão os serviços inicialmente projetados e iniciados, foi necessário embasar este planejamento completamente no projeto anterior, que já fora aprovado pela FUNASA.

Todos os trâmites e protocolos do projeto que fora inicialmente aprovado, segue em anexo, no final deste projeto.

Aurora-CE, 21 de Junho de 2016.

Emerson Patrick Alves Martins

Assinatura – Responsável Técnico

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



NOTA TÉCNICA

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE.

Esta presente nota técnica tem objetivo de descrever e esclarecer particularidades do projeto básico e executivo da referida obra.

Optou-se por fazer tais esclarecimentos de forma prévia, a fim de evitar surgimento de eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo licitatório.

- **AUSÊNCIA DO BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E COMPOSIÇÕES INTEGRANTES DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO RESPECTIVA:**

A não utilização do BDI como peça integrante da planilha orçamentária ou das composições de custos, partiu-se do fato de que o projeto executivo inicialmente aprovado pela FUNASA não previa em sua planilha orçamentária nem nas composições de preço a utilização de BDI.

Foi feita consulta a FUNASA – Fundação Nacional da Saúde, onde foi sugerido que as planilhas se mantenham conforme projeto inicial, sem inclusão do BDI, caso contrário, a prestação de contas do convênio pode ser reprovada.

- **DATA DO ORÇAMENTO:**

O orçamento utilizado teve como data base a tabela SINAPI do mês de setembro de 2016 e tabela Seinfra-CE 24.1, ambas com desoneração. Tal orçamento foi atualizado no referido ano.

A atualização de 2016 nos preços do orçamento é a última atualização disponível à Prefeitura Municipal de Aurora que se encontra aprovada junto a FUNASA. Para que houvesse uma nova atualização, a mesma deveria ser submetida a FUNASA, para análise e posterior pactuação de aditivo de preço do convênio, o que é inviável, visto que o mesmo já está bastante atrasado e tal atualização demandaria muito tempo.


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Todos os trâmites e protocolos do projeto que fora inicialmente aprovado, segue em anexo, no final do volume deste projeto.

Aurora-CE, 21 de Junho de 2016.

Emerson Patrick Alves Martins

Assinatura – Responsável Técnico

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9